

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA LORENA HELOISE BOMDESPACHO XAVIER, EM HOMENAGEM AOS RELEVANTES SERVIÇOS EM PROL DO PROTAGONISMO, E EMPREENDEDORISMO Á SOCIEDADE DE CUIABÁ E MATO GROSSO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 113, inciso IV, combinado com o artigo 20, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, aprovação para a realização de Sessão Solene destinada a Homenagear as Mulheres Empreendedoras que contribuem de forma decisiva para o desenvolvimento econômico e social do Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer e valorizar o papel essencial das mulheres empreendedoras na construção de uma Cuiabá mais próspera, justa e inclusiva. Essas mulheres são protagonistas de histórias de superação, criatividade e liderança, que transformam idéias em oportunidades e desafios em conquistas. Sua atuação fortalece o comércio local, impulsiona a inovação, gera empregos e promove o desenvolvimento sustentável da economia cuiabana.

Mais do que resultados econômicos, o empreendedorismo feminino representa coragem, independência e transformação social. Cada mulher empreendedora carrega consigo o exemplo de resiliência e inspiração para outras que desejam trilhar o mesmo caminho, contribuindo para a redução das desigualdades e a ampliação do protagonismo feminino em todos os setores.

LORENA HELOISE BOMDESPACHO XAVIER, exemplo de inspiração e coragem é um verdadeiro exemplo do poder transformador em nossa sociedade.

Diante o exposto, pela grandiosa comemoração é que não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens a mulheres que de alguma forma se destacam no empreendedorismo, comércio, serviços, indústria, inovação, economia criativa, assim como social, político, ou familiar, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de novembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390037003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

